



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, o Senhor LUIZ DONIZETE DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 11.520.149 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos adquiridos de seu cargo efetivo para com o valor definido no Anexo I-Tabela de Referência Salarial - Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo